



DECRETO N.º 47.268, DE 15/10/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função
Gratificada **FG 01 – 50% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 16/10/2024, na
respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 24.545/24:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
VALTAIR PAMPOLINI RODRIGUES	2915	SETRANS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

